

ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **17 de agosto de 2010**, às 9h30, realizou sua **493ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Hussain Aref Saab, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que se retirou às 11h50. Participaram, assistindo à reunião, Maria Letícia Maia Bandeira de Mello, Diretora da Divisão de Preservação, Sergio Luiz Abraão, Assistente Técnico do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do DPH; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva, Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRES e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRES. Antes de dar início à pauta, o Presidente agradeceu o empenho e a dedicação de todos os Conselheiros na defesa dos interesses da cidade, nos últimos três anos, tendo em vista ser esta a última reunião do mandato que se iniciou em 17 de agosto de 2007. Foi dado início à Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 492ª Reunião.** A Ata foi aprovada, sem alteração. **2. Comunicação da Presidência e dos Conselheiros.** **2.1.** – Ciência ao Conselho, do Ofício 46º GV nº 205/2010, do Vereador Adilson Amadeu, solicitando prioridade na análise e posterior tombamento da “Creche Marina Crespi”; **2.2.** – Ciência ao Conselho, do Ofício CONDEPHAAT 1454/2010 – Processo 60308/2009, notificando o Tombamento da Estação Ferroviária de Jaraguá (incluindo a Vila Ferroviária), pertencente à atual Linha 7 – Rubi da CPTM, integrante da antiga Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, da São Paulo Railway; **2.3.** – Ciência ao Conselho, do Ofício CONDEPHAAT 1434/2010 – Processo 60307/2009, notificando o Tombamento da Estação Ferroviária de Perus, pertencente à atual Linha 7 – Rubi da CPTM, integrante da antiga Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, da São Paulo Railway; **2.4.** Apresentação solicitada pela Presidência da Fundação Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi, para explanação sobre a Fundação. A Senhora Sílvia Cambraia, Gerente Administrativa da Fundação Ninho Jardim Condessa Maria R. Crespi, informou que a Fundação não tem recursos para manter o prédio, e menos ainda para vigiá-lo, conforme demonstrado no balanço apresentado, solicitando a suspensão definitiva de qualquer procedimento que penalize a Fundação, pela impossibilidade de manter o edifício. Após apresentação, o Conselheiro Walter informou aos presentes que solicitou apoio da Guarda Civil Metropolitana, para não permitir depredações e saída de materiais do imóvel. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de Ofício à Secretaria dos Negócios Jurídicos – Departamento de Desapropriações, para consulta sobre eventual interesse da municipalidade em desapropriar o imóvel. **2.5.** Apresentação solicitada pelo senhor Claudio Alberto Cury, da empresa Moac Participações Ltda, referente ao processo **2009-0.357.723-9** – Recurso ao indeferimento da regularização do imóvel situado à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 4312. **3. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta:** **3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS** Processo **2010-0.134.209-3** - Helena Maria Caldeira e Caldeira - Abertura de Processo de Tombamento do Colégio Nossa Senhora do Morumbi e maciço florestal - Avenida Giovanni Gronchi, 4000 – Relator: Conselheiro Dácio. O Conselheiro Dácio leu seu parecer, favorável ao tombamento do maciço florestal. Após discussões, e tendo em vista a inexistência de fatos novos

relativamente à decisão do plenário na 472ª Reunião Ordinária, referente ao mesmo assunto, exarada no processo 2006-0.236.963-7, passou-se à votação e, por maioria de votos, o processo foi **INDEFERIDO**, com voto favorável do Conselheiro Walter e voto favorável com diretrizes, do Conselheiro Dácio. Processo **2007-0.301.445-1** - Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do conjunto dos edifícios, espaços públicos e traçado urbano integrantes do Centro Histórico da Penha, indicados como ZEPEC, pela Subprefeitura da Penha – 1º Relator: Conselheiro Marcelo. **O processo será deliberado em próxima reunião**, após distribuição ao 2º Relator. Processo **2007-0.011.776-4** – CONPRES - Revisão dos termos da Resolução 06/CONPRES/1997, referente ao tombamento do Parque Ibirapuera e áreas residenciais adjacentes – 1º Relator: Conselheiro Marcelo. O Conselheiro Marcelo informou que não apresentará seu relato antes de agendar, juntamente com os outros dois Conselheiros relatores, visita ao local. Processo **2005-0.275.312-5** - Lea Francesconi - Tombamento do imóvel situado à Rua Carlos Vicari, 205 / 211 – Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2007-0.203.751-2** – CONPRES - Tombamento da antiga Duches e Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo – Rua Borges de Figueiredo, 680 a 828 - Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**.

3.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS: Processo **2007-0.169.888-4** - Monica Asami Takamina ME - Regularização de anúncio – CADAN - Rua Marconi, 113 – Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2008-0.340.429-4** - MM Som Eletro Eletrônico - Regularização de anúncio – CADAN - Rua Santa Ifigênia, 372 – Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo 2009-0.094.261-0 – Biofast Mediciana e Saúde Ltda - Regularização de anúncio – CADAN – Praça da Sé, 159 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2010-0.164.847-8** - Eletrician & Building Engenharia e Comércio SBC Ltda - Lavagem da fachada frontal do Condomínio Edifício Itacolomy - Rua Quintino Bocaiúva, 231 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** Para lavagem com jato d'água, deverá ser utilizada **pressão controlada** para que o revestimento não seja danificado. Processo **2010-0.124.288-9** - José Bezerra Oliveira - Recurso de multa – FUNCAP - Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 89, 93 e 99 – Relator: Conselheiro Dácio. Por maioria de votos dos presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, com abstenção de voto do Conselheiro Carlos Eduardo e voto favorável do Conselheiro Toninho Paiva. Processo **2007-0.322.693-9** - Ana Lucia de Andrade Lanches ME - Autorização para colocação de mesas e cadeiras no passeio público - Largo da Matriz Velha de Nossa Senhora do Ó, 41 – Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** Não será permitida a instalação de quaisquer elementos como toldos, na fachada do imóvel. Processo **2009-0.357.723-9** - Moac Participações Ltda - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 4312 – Relator: Conselheiro Aref. Após discussões, deliberou-se pelo retorno do processo ao DPH, para análise técnica, baseada no parecer emitido pelo Assessor Jurídico do DPH, Doutor Fábio Dutra Peres. Deliberou-se também que, após análise do DPH e antes de retornar ao Conselho, o processo deverá ser encaminhado a SEHAB, para manifestação quanto a nova proposta apresentada pelo interessado ser passível de regularização. Processo **2003-1.056.434-0** - Maria Bernadete Ortiz Nascimento – Regularização - Rua Maria Carolina, 331 – Relator: Conselheiro Aref. A votação ocorreu em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos dos presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**; 2) Por maioria de votos dos presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Carlos Eduardo, a aplicação de multa foi **DEFERIDA**. Processo **2007-0.246.239-6** - Jockey Clube de São Paulo - Reforma com aumento de área para instalação de uma Academia de Ginástica - Avenida Lineu de Paula Machado, 1263 – Relator: Conselheiro Aref. Por solicitação do

Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2008-0.320.942-4** - Subprefeitura da Penha - Regularização de base comunitária da Polícia Militar - Praça 8 de Setembro – Relator: Conselheiro Marcelo. Após ler seu parecer, favorável à regularização da base comunitária, passou-se a votação, que ocorreu da seguinte forma: 04 votos favoráveis, dos Conselheiros Carlos Eduardo, Aref, Toninho Paiva e Marcelo e 04 votos contrários, dos Conselheiros José Eduardo, Walter, Vasco e Dácio. Como houve empate, coube ao Presidente, conforme artigo 22, § 1º do Regimento Interno, o voto de desempate e o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2007-0.069.416-8** - CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda - Demolição e Construção - Rua Safira, 43 e 45 e Rua Alabastro, 257 – Relator: Conselheiro Bloch. O Conselheiro Marcelo, que havia pedido vistas aos autos do processo, leu seu parecer, favorável ao solicitado pelo interessado, que alega existir fato novo, que tornaria possível a aprovação de seu projeto de construção. Por 5 votos favoráveis, dos Conselheiros Aref, Vasco, Toninho Paiva, Marcelo e Dácio e 4 votos contrários, dos Conselheiros José Eduardo, Walter, Carlos Eduardo e Bloch, foi aprovada a reabertura de exame do projeto, levando em consideração os fatos apontados. Processo **2009-0.265.157-5** - Departamento do Patrimônio Histórico - Regulamentação da área envoltória do Sítio da Ressaca – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2009-0.066.429-7** - Sergus Construção e Comércio Ltda – Construção - Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, s/nº - Lotes 04 e 05 - Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2006-0.044.469-0** - Subprefeitura de Pinheiros - Termo de Cooperação para requalificação urbanística da Praça Morungaba, situada no Jardim Paulistano – Relator: Conselheiro Bloch. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2010-0.153.629-7** - Maria Cecília Brotero Pereira de Castro – Regularização - Rua Conselheiro Crispiniano, 323 e 325 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2003-1.055.715-8** - Valter Antonio Chammas – Regularização - Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 5003 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos os presentes, o processo deverá retornar à Subprefeitura Vila Mariana, para complementação de informações. Processo **2007-0.209.939-9** - Fernando Luiz Lopes Ortega e Outros - Projeto modificativo de reforma - Rua Joli, 294 x Rua Sampson x Rua Dr. Euclides da Cunha – Relator: Conselheiro Vasco. Por maioria de votos dos presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Dácio, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2009-0.022.717-2** - Montecarlo Comércio e Participações Ltda – Reforma - Avenida Berta Waitman, 315 – Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, o Conselho manifestou-se da seguinte forma: **1) Ficam APROVADAS as seguintes intervenções nesse conjunto arquitetônico:** 1.1) Adaptação da Sede Social do Clube para Pavilhão de Exposições; 1.2) Implantação de novo bloco, menor que o apresentado na primeira versão, para instalação de Hotel; 1.3) Utilização do bloco da garagem de barco para restaurante e bar; e 1.4) Agenciamento da área externa proposta com a utilização de uma das piscinas para área expositiva. **2) Ficam DEFINIDAS AS SEGUINTE DIRETRIZES, para prosseguimento do projeto:** 2.1) Apresentação do detalhamento da intervenção da piscina principal para a área expositiva respeitando seu traçado e reversibilidade; 2.2) Apresentação de projeto do bloco do hotel com proposta de arquitetura contemporânea que não conflite com o conjunto existente, com altura máxima de 16 metros e aspecto neutro na fachada voltada para a garagem de barcos; 2.3) Apresentação de nova proposta para a localização do que se localiza ao lado da garagem de barcos, que deve ser mais afastado deste ou locado no nível do terreno mais baixo, minimizando as interferências visuais; 2.4) Apresentação mais detalhada de qualquer intervenção na garagem de barcos de forma que a espacialidade, transparência, permeabilidade e detalhes estruturais fiquem preservados, pois se trata do exemplar mais completo e expressivo da pesquisa desse arquiteto com relação à busca de uma arquitetura que é só cobertura – cobertura única, farta, protetora, pousada sobre apoios assimétricos; 2.5) Apresentação de projeto nas

intervenções do espaço interno do prédio – sede do Clube; 2.6) Apresentação de projeto de restauro da garagem de barcos; e 2.7) Apresentação de projeto de restauro da passagem subterrânea; 2.8) Deverá ser apresentada cronologia construtiva precisa do conjunto. Antes do término da reunião, o Conselheiro Walter deu ciência ao Conselho, do parecer favorável, emitido pelo DPH no processo **2010-0.196.313-6** – SVMA / DEPAVE, referente à proposta de exposição de seis obras afetas ao campo das artes plásticas, criadas por diferentes artistas, a serem instaladas por ocasião da 29ª Bienal, no período de 21/09/2010 a 12/12/2010, no Parque Ibirapuera, desde que sua instalação não incorra em danos físicos ao Parque e a seus elementos componentes (edificações, revestimento de piso, vegetação). O Conselheiro Vasco se manifestou no sentido de agradecer a todos, dizendo que aprendeu muito, nesses três anos de convivência. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 14h. Para constar, eu, Wanda Regina Flacone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.